DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 001/2019.
Ata de Registro de Preços n.º 009/2019.
Pregão Presencial 019/2018 – CIVAP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME, CNPJ Nº 20.419.709/0001-33.

O presente Termo tem por finalidade o reajuste do valor do item 223 "Fenobarbital 100 MG" da Ata R. P. nº 009/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido de realinhamento de preço do valor do produto. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 223 para R$ 0,11 (onze centavos).

Florínea, 20 de Março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2019.
CONTRATO N.º 010/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM AMBULATÓRIO DE CLÍNICA CIRÚRGICA COM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Contratada: MORELLI E MORELLI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.506.641/0001-73.

Fica o Contrato nº 010/2017 aditado em mais 20% (vinte por cento), nos termo da Cláusula Oitava, subitem 8.2.6 e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em decorrência das presentes alterações o preço total de R$ 74.664,00 passa a ser R$ 89.596,80 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e o valor mensal de R$ 6.222,00 passa a ser de R$ 7.466,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). As consultas semanais estimadas a serem prestadas "no Centro de Saúde" passam de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta). Fica também o Contrato 010/2017 prorrogado por mais 12 meses, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato e Art. 57, Inciso II, La Lei 8.666/93, assim vencendo em 17/03/2020.

Florínea, 08 de Março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 016/2019 DE 18.03.2019
Projeto de Resolução nº 001/2019 – Mesa da Câmara

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DE DUODÉCIMO DA CÂMARA, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 95 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA – MARÇO-2019)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORINEA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Florínea autorizada a devolver ao Poder Executivo, o montante de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) de saldo financeiro decorrente de economia na execução parcial do Orçamento do Poder Legislativo a ser verificado até o mês de MARÇO/2019, atendendo o disposto do § 2º do Artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Florínea, alterado pela Emenda nº 004/2016 de 02.12.2016

Art. 2º - A devolução de numerários autorizada pelo artigo 1º, fica condicionada a não ocorrência de

imprevisto, que obrigue o poder Legislativo a efetuar despesas atinentes as suas atividades.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Mario Pontes”, 18 de março de 2019.

Gilmar Ap. Marques

Presidente da Câmara

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

MARCELO ALVES DE MORAES

Assistente Legislativo